



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 04 de junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Passa Sete, sito na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para venda, mediante Leilão Público, de bens inservíveis de propriedade do Município, no estado em que se encontram, a seguir descritos:

- **ITEM 01: 01 (uma) Colhedora de Forragem**, (ensiladeira), Marca Implementos Netz, Modelo Brava 300, Patrimônio nº 429, avaliada em, no mínimo R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
- **ITEM 02: 01 (uma) Batedeira de Cereais**, tratorizada, Marca Vencedora, Modelo B380, Patrimônio nº 394, avaliada em, no mínimo R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- **ITEM 03: 01 (uma) Concha Hidráulica Traseira**, acoplável, Marca Implementos Netz, Modelo CT 500, Patrimônio nº 430, avaliada em, no mínimo R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
- **ITEM 04: 01 (um) Trator Agrícola**, New Holland, Modelo TL 85, série L8ECR404164, tração 4x4, motor 4 Cilindros, à diesel, ano 2009, com potência de 88 cv, Patrimônio nº 0402060003, avaliado em, no mínimo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
- **ITEM 05: 01 (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante**, tratorizado, Marca IAC, Patrimônio nº 393, avaliado em, no mínimo R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- **ITEM 06: 01 (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante**, tratorizado, Marca IAC, Patrimônio nº 428, avaliado em, no mínimo R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- **ITEM 07: 01 (uma) Retroescavadeira**, marca Randon, Modelo RK 406B, 82HP, 4X4, ano/modelo 2011, à diesel, Chassi BA406BMC4W2726, Patrimônio nº 402040008, avaliada em, no mínimo R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
- **ITEM 08: 01 (uma) Retroescavadeira**, marca Randon, Modelo RK 406B, 84HP, 4X4, ano/modelo 2013, à diesel, Chassi 9AD406AKVD0005061, Patrimônio nº 660, avaliada em, no mínimo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- **ITEM 09: 01 (uma) Caminhoneta**, Ford Ranger LTD 13P, ano/modelo 2009/2010, à diesel, cor preta, placa IQI7023, Renavam 00179328972, Chassi 8AFER13P9AJ283304, Patrimônio nº 0401080005, avaliada em, no mínimo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
- **ITEM 10: 01 (um) Automóvel**, Chevrolet Spin 1.8L MT LT, ano/modelo 2014, à álcool/gasolina, cor prata, placa IVM7941, Renavam 01004797955, Chassi 9BGJB75Z0EB250099, Patrimônio nº 317, avaliado em, no mínimo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- **ITEM 11: 01 (um) Ônibus**, Marcopolo/Volare V8 ON, ano/modelo 2005/2006, à diesel, 27P/120CV, cor branca, placa IMQ2279, Renavan 00862498104, Chassi 93PB26F306CO16824, Patrimônio nº 0401120005, avaliado em, no mínimo R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).



- **ITEM 12: 01 (um) Ônibus**, VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ano/modelo 2012, à diesel, 48P/186CV, cor amarela, placa ITQ1240, Renavan 00490939228, Chassi 9532E82W3CR251715, Patrimônio nº 0401120011, avaliado em, no mínimo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
- **ITEM 13: 01 (um) Ônibus**, Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO, ano/modelo 2012/2013, à diesel, 26P/152CV, cor amarela, placa IUA6371, Renavan 00509080758, Chassi 93PB58M1MDC044057, Patrimônio nº 0401120012, avaliado em, no mínimo R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
- **ITEM 14: 01 (um) Ônibus**, M. Benz/Comil Svelto U, ano/modelo 2002, à diesel, 48P/170CV, cor branca, placa ILD6852, Renavan 00802642187, Chassi 9BM3840672B305634 Patrimônio nº 0404110001, carroceria Patrimônio nº 0401120004, avaliados em, no mínimo R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
- **ITEM 15: 01 (um) Caminhão**, Ford F14000, ano/modelo 1990, à diesel, cor branco, placa IEE5562, Renavam 00571827616, Chassi 9BFXT77MOLDB34665, Patrimônio nº 0401040001, com 01 (um) britador móvel adaptado ano 2004, Patrimônio nº 0402080001, avaliados em, no mínimo R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
- **ITEM 16: 01 (um) Caminhão**, VW Basculante 16.170 BT, ano/modelo 1995, à diesel, cor branco, placa IDV2053, Renavam 00642148880, Chassi 9BWYTAGF3SDB78242, Patrimônio nº 0401040006, com 01 (uma) caçamba basculante modelo AG-CBS, com capacidade para 6m³, Patrimônio nº 0404130002, avaliados em, no mínimo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- **ITEM 17: 01 (uma) Motoniveladora**, Caterpillar, Modelo 120H, Série SFMO624, ano 1997, à diesel, Patrimônio nº 0402020003, avaliada em, no mínimo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- **ITEM 18: 01 (um) Lote de Sucata Mista**, contendo partes de: 01 antena parabólica, 03 telefones sem fio, 01 receptor de antena, 03 dvrs (gravador de imagens), 03 rádios para carro, 02 ar condicionados, 03 bebedouros, 01 liquidificador, 01 fogão industrial, 01 micro-ondas, 01 ventilador, 01 panificadora, 05 estantes de aço, 02 tampões com cuba inox, 01 armário de aço, 01 fogão à gás 4 bocas, 01 caixa amplificadora, 01 dvd, 01 vídeo cassete, 02 rádios com cd, 02 câmeras digital, 01 tv 20 polegadas, 02 brinquedos de mola para pracinha, 92 cadeiras escolar (madeira e ferro), 63 carteiras escolar (fórmica e ferro), 02 mesas para impressora e computador, 01 escada metálica, 02 armários em madeira, 24 mesas em madeira 80x80, 02 escrivaninhas – mesa em madeira, 05 quadros verde, 01 balcão em madeira e 01 transformador, avaliado em, no mínimo R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais).
- **ITEM 19: 01 (um) Lote de Sucata de Bens de Informática**, contendo partes de 01 hd externo, 01 roteador, 06 microcomputadores (cpu), 01 switch, 12 impressoras, 13 nobreaks e 01 estabilizador, avaliado em, no mínimo R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O presente Leilão é regido pelo presente Edital e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no Art. 53 e seus parágrafos;
2. Os bens acima mencionados estarão expostos à visitação pública no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Passa Sete, RS, sito à Rua Guajuvira, s/nº, nesta cidade, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira;
3. Só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, sendo o mesmo oferecido em viva voz em ato público;



4. O pagamento do valor ofertado deverá ser efetuado à vista, no ato da arrematação, junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal;
5. Caso o recolhimento seja feito em cheque, este somente será aceito se for do próprio arrematante deste Leilão, com preenchimento nominal a Prefeitura Municipal, sendo que a retirada do bem deverá ocorrer, somente após a compensação do mesmo;
6. O arrematante somente poderá retirar o bem mediante a integralização do valor ofertado, dispondo para tanto, do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, para a retirada do bem, sob pena de lhe ser aplicada as penalidades previstas no item seguinte;
7. Caso o arrematante não integralize o pagamento estipulado, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, assim como também ser-lhe-á aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do bem, além de ficar impedido de participar de novas licitações realizadas por este Município pelo prazo de 2 (dois) anos e ser declarado inidôneo, para contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do disposto no Art. 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
8. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Passa Sete se exime de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou avarias que porventura possam ocorrer nos bens acima mencionados;
9. Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem;
10. Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados;
11. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Passa Sete, Av. Pinheiro, 1500, pelo telefone 0xx51-3616-6161, ou pelo site www.passasete.rs.gov.br.

Passa Sete, 17 de maio de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Assessor (a) Jurídico (a)